

A CIDADE POR TRÁS DA MÁSCARA: REFLEXÕES ACERCA DO ESPAÇO URBANO BRASILEIRO E DAS RECENTES MANIFESTAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO FILME V DE VINGANÇA

Elísio Silva Ferreira
Gabriel de Lima Souza
Jessica D. Pires Fernandes
Maria Luíza Silva

Resumo

Semelhantes ao movimento Occupy, ocorrido em diversos países em 2012 e no qual pessoas saíram as ruas com máscaras de Guy Fawkes como forma de protesto, muitos brasileiros manifestaram este ano em busca do Direito à Cidade e de justiça social em busca de um país menos desigual, cujos investimentos públicos sejam direcionados aos setores mais necessitados como os de saúde e educação. A máscara é na verdade uma referência ao personagem principal do filme V de Vingança, um defensor da liberdade num país oprimido pela política e que tem planos de destruir um importante prédio do governo ao afirmar que mais do que prédios o povo precisa de esperança. Diante disso, pareceu-nos interessante fazer uma análise crítica acerca de como tem se dado a organização do espaço brasileiro nos últimos anos, assim como as causas das contradições e tensões neste espaço, que levaram as recentes manifestações populares nas grandes cidades de nosso país, usando o filme como representação nesta reflexão.

Palavras-Chaves: Espaço Urbano Brasileiro, V de Vingança, Manifestações Sociais.

A cidade em questão

Para entender as discussões acerca do espaço urbano, em especial o brasileiro, é fundamental apresentar algumas concepções sobre o tema em questão. Primeiramente, devemos entender que o urbano não é só a cidade. Segundo Lefebvre (1986), a cidade é a materialização desse modo de vida que é o urbano, onde cada momento histórico e modo de produção contribuíram para produzir um tipo de cidade. Devemos entender também, que este espaço não é sujeito de coisa alguma, onde Henri Lefebvre (1986) continua a nos auxiliar na compreensão teórica colocando o espaço enquanto produto-produtor, ou seja, é produto por ser produzido socialmente com uma intencionalidade e, ao mesmo tempo, é produtor por interferir em todos os níveis e relações presentes.

Deste modo, o espaço é produto, condição e meio de reprodução das relações sociais imprimindo características que modificam o urbano e definem a cidade como *locus* de reprodução do capital. Com a reestruturação capitalista, em que a cidade que era pensada no caráter industrial passa a ser ligada a fluxos permanentes e intensos relacionados principalmente a lógica de serviços e ao trabalho imaterial, onde há necessidade de inserção das cidades no circuito econômico mundial, no qual, o espaço passa a adquirir um caráter de mercadoria que precisa ser divulgada e vendida.

Toda essa lógica que envolve a recente dinâmica capitalista da mercadificação total tem como principal pilar o processo de Metropolização do Espaço que acentua a homogeneização do espaço, intensifica sua fragmentação e altera a hierarquização entre os lugares (LENCIONI, 2013). A lógica do consumo, característico da metrópole, ganha o planeta com as novas tecnologias de comunicação e informação (TICs) que disseminam o modo de vida metropolitano para além da metrópole, para o mundo como um todo, e refletindo, conseqüentemente, no planejamento das cidades.

Com relação a esse modelo de urbanização nos deparamos com uma apropriação voltada para interesses empresariais globalizados em que as cidades passam a ser planejadas através de um planejamento estratégico e com uma gestão articulada ao “negócio”, onde a cidade é a própria mercadoria, a ser vendida num mercado competitivo em que outras cidades estão à venda também. É importante mencionar que são atributos específicos que são vendidos na cidade, como “espaço para convenções e feiras, parques industriais e tecnológicos, escritórios de consultoria

de informação e investimento, torres empresariais e a segurança” (BORJA & FORN, 1997 apud VAINER, 2000, p.79).

Para que as cidades se tornem protagonistas é necessário fazer uso do *city marketing* para a manipulação e construção de imagens, onde parte da cidade ganha a forma de todo, justificando discursos e encobrindo privilégios. Neste contexto, alguns elementos se apresentam fortemente marcados em nossa dinâmica urbana, como a revitalização ou reabilitação urbana no qual áreas que antes foram deixadas de lado passem a serem vistas como grande possibilidade de lucro e possíveis de investimentos, desencadeando:

“processos de expulsão social e de gentrificação, de conversão de segmentos da cidade às exigências e padrões de uma nova geografia, uma recodificação das relações sociais ao mesmo tempo inclusiva e excludente. Possivelmente a imagem esplendorosa do renascimento de uma área promovida pelo *city marketing* não corresponda ao sentimento de espoliação por parte dos cidadãos que veem nas empreitadas “revitalizadoras” uma séria ameaça à sua forma de vida social e à sua identidade urbana” (SÁNCHEZ 2000, p.163).

O Estado possui um papel fundamental nas transformações dos espaços urbanos ditadas por esse modelo, sendo o principal investidor e facilitador das condições necessárias para a reprodução de políticas segregadoras que beneficiam somente uma parte da população, que já conta com inúmeros privilégios. São por meio de brechas ou alterações nas leis, discursos falsos que iludem a população e planejamentos tecnocratas que não consideram as demandas da população que o poder público valoriza os aspectos econômicos e detrimento do social.

É a partir do planejamento urbano que podemos mudar essa realidade ou continuar com uma gestão urbana e investimentos públicos que estimulam a concentração de renda e a desigualdade por meio da especulação imobiliária que faz uso de um planejamento de cidade que valoriza áreas e se utiliza de políticas de parcerias que beneficiam seus interesses, criando assim novos espaços de segregação nas cidades. Com um planejamento urbano alternativo, que procura escapar dessa ideia de que somente os tecnocratas sabem fazer planejamento, propondo que haja uma verdadeira participação da população envolvida podemos promover sim uma reforma urbana que garanta o pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades e o bem-estar dos seus habitantes.

Garantir uma gestão democrática da cidade é fundamental! O ato de habitar e de apropriação dos espaços não deve se restringir a apenas uma luta por “um teto ou mais serviços”, devemos questionar esse modelo que transforma o cidadão em mero consumidor, e dá uma dimensão de vida para muitos de que é possível se ter apenas uma sobrevivência.

A lógica para se sair dessa situação é associar táticas e estratégias, onde as táticas trabalham com o curto prazo e as estratégias com médio e longo prazo, contrariando o *status quo* de segregação e uniformização do cotidiano para que se consiga estabelecer o direito à cidade, rompendo com uma sociedade da indiferença e caminhando para um modo alternativo de produção.

Portanto, é preciso ver o espaço como território da ação política, não negando o urbano no sentido do encontro, do lugar das pessoas. A participação popular é fundamental para “tenhamos a ousadia de projetar, aqui e agora, uma vida melhor, mais feliz” (RIBEIRO, 2006, p.483), mudemos o estado atual das coisas. É neste sentido que procuraremos relacionar os aspectos do espaço urbano brasileiro ao filme V de Vingança, no qual observaremos um Estado totalitário e controlador do cotidiano dos cidadãos.

A cidade e a representação

Partindo do pressuposto de que representar é retratar algo de maneira clara para a própria mente (Aitken e Zonn, 2009), e que ao pensarmos numa Geografia no cinema na qual através de filmes, o espectador é colocado em um lugar cinematográfico, em que espaço e tempo são comprimidos e expandidos e onde determinados ideais, valores, culturas e aspectos sociais podem algumas vezes ser confirmados (Hopkins, 2009), acreditamos que as tensões entre sujeito e objeto, anteriormente colocadas acerca do espaço urbano brasileiro, podem ser representadas através das questões abordadas no filme V de Vingança. Apesar de se passar num país diferente, com um contexto diferente do cenário do Brasil, as ideias acerca da justiça social, fim da opressão e corrupção do governo e até mesmo do direito à cidade, colocadas ora implícita, ora explicitamente pelo personagem principal funciona como pano de fundo para tratarmos de muitas problemáticas presentes em nosso cotidiano.

O longa metragem *V de Vingança* (*V for Verdetta*, 2006) é uma produção cinematográfica norte americana baseada na *graphic novel*¹ homônima escrita por Alan Moore e desenhada por David Lloyd na década de 80. O filme gira em torno do personagem título, um homem misterioso conhecido como V e que busca por justiça social e revolução numa Londres fictícia dominada por um governo fascista. O filme se passa num futuro não muito distante, contudo traz em questão temas bastante atuais e discutidos em nossa sociedade, como governos corruptos e opressores, manipulação midiática, entre outros. V se esconde por trás de uma máscara de Guy Fawkes, em referência ao homem que no início do século XVII tinha o plano de explodir o Parlamento Inglês, projeto fracassado que o próprio V pretende dar continuidade. O personagem é visto como terrorista e ameaça para o governo, enquanto aos poucos o povo o reconhece como aquele que pode trazer justiça e liberdade para a nação. Neste contexto ele conta com a ajuda de uma jovem chamada Evey, que aprende com V, que um homem pode ser preso e esquecido, mas que um ideal tem o poder de mudar o mundo.

Desde o início o filme busca romper com determinados paradigmas principalmente no que se remete a questão política. Vemos de forma clara o quanto a corrupção presente no governo avança sem precedentes à mídia até instituições como a Igreja. No que tange à manipulação midiática, o filme retrata um canal totalmente controlado pelo governo, cujas reportagens não passam de mentiras que favorecem o governo ou funcionam como agente do medo e do caos. Outro fator nessa questão se refere a necessidade de um ícone que busque representar a voz do povo na luta por seus direitos, mas que também não passe de uma mentira, como é representado pelo personagem conhecido como a Voz de Londres, um homem que tem um discurso político de representatividade do governo, quando não passa de mais um corrupto.

Se transportarmos essas ideias iniciais ao espaço urbano brasileiro, é possível identificarmos que uma lógica de poder, política e ideologia capitalistas são determinantes na organização deste espaço e imprimem neste, características que vão influenciar em sua produção e conseqüentemente determinam as relações sociais. Podemos ver os governos propondo ações para a gestão desse espaço, que em sua maioria apresentam-se de maneira superficial, espelhados em modelos de urbanização já aplicados em outros países e que obtiveram algum tipo de resultado positivo. Porém

¹*Graphic Novel* é uma publicação de história em quadrinhos (HQs), na qual diferente das HQs comuns por possuir em seu roteiro uma história longa e sequencial como uma espécie de romance.

esse processo ocorre sem a participação popular e muitas das vezes sem a adaptação necessária para atender a demanda da população alvo dessas reformas. No filme, essa organização espacial pautada a partir de lógicas que atendam aos interesses de uma minoria da população, já pode ser analisada desde quando vemos a forma com a qual o alto Chanceler chega ao poder, num governo extremamente autoritário, pautado numa ideologia fascista, que tem como um de seus recursos de dominação, a imposição do medo e da opressão.

No que tange a questão da ideologia, Chauí (1984), acredita que o real é composto por objetos físicos, psíquicos e culturais, que de alguma maneira, são oferecidos à nossa própria percepção e às nossas vivências. Dessa forma uma classe dominante pode impor determinados fatores à população para que seus próprios interesses sejam ressaltados. Pensemos num primeiro momento a forma com a qual a mídia muitas das vezes é usada nessa lógica. O filme apresenta uma rede de televisão totalmente manipulada pelo governo, que distorce os fatos ocorridos e que não considera as possíveis mudanças no espaço. Quando o personagem conhecido como Voz do Povo é assassinado por V, fato que poderia trazer a tona que o político realmente era, a televisão apresenta uma perda de um grande homem que faleceu por problemas cardíacos. Essa mesma lógica de distorção dos fatos pela mídia, principalmente a televisão, pode ser observada recentemente no Brasil em meio as recentes manifestações, discussão que será trabalhada adiante.

A ideologia apresenta-se ainda na utilização de símbolos para dar representatividade para o espaço. Podemos analisar essa situação a partir da questão arquitetônica, que faz referência aos prédios, monumentos e afins, que compõem o espaço (Lefebvre, 1986). Dessa forma identificamos nas cidades brasileiras, principalmente naquelas que são sede de grandes eventos, a importância de se criar elementos como museus e grandes edifícios comerciais, para que então esse novo espaço atenda as necessidades dos governos de gerar nessas áreas uma representatividade para legitimar seu modelo social.

O uso de prédios e monumentos em projetos de legitimação dos espaços e poderes, também está presente em um determinado momento do filme, logo após a explosão pelo personagem V do OldBailey, prédio sede do Tribunal Central Criminal de Londres, quando o alto Chanceler reúne um conselho e determina que na mesma noite seja noticiado em um jornal que a demolição, já estava sendo planejada, e que não

se devia criar apego por edificações de um passado decadente, de forma que um prédio novo seria erguido no local, simbolizando um novo tempo trazido pelo modelo social para o país. Concluímos então que a questão arquitetônica é fundamental para que os governos criem em seus espaços urbanos, representações que tenham valores e importâncias de escala mundial, a fim de legitimar seus poderes e criar uma representatividade para o modelo social vigente.

Seguindo a análise das reflexões acerca do espaço urbano brasileiro representado no filme *V de Vingança*, acreditamos que na busca por um modelo do Planejamento Urbano Alternativo. Segundo Souza (1999), o principal espírito deste tipo de planejamento se traduz na busca por uma justiça social, na qual não se contesta a propriedade privada, mas exige que a mesma apresente uma “função social” que garanta essa mesma função para a própria cidade.

O Planejamento Urbano Alternativo propõe algumas medidas, expressas nos artigos 182 e 183 da Constituição, para que a gestão do espaço urbano seja desenvolvida de maneira mais justa. Entre suas principais propostas e ideais estão a participação popular no processo de gestão das reformas urbanas, por meio da elaboração do Plano Diretor. Este por sua vez retrata a cidade “desejada por todos e reflete as expectativas de seus moradores por uma melhor qualidade de vida (e para isso precisa) estar de acordo com as atuais necessidades da população” (CARTILHA DO ESTATUTO DA CIDADE E PLANO DIRETOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - grifos do autor).

A elaboração do Plano Diretor propõe a participação popular, a fim de que a cidade seja pensada para além dos interesses particulares em detrimento de pequenos grupos. Além dessa participação popular, para atingir o objetivo de dar a cidade uma melhor organização e que ela desempenhe alguma função social, o plano diretor determina para áreas onde não haja nenhuma utilidade ou função uma série de medidas como o IPTU progressivo, desapropriação, entre outras que buscam induzir o uso social da propriedade. Como exemplo brasileiro de transformação urbana, baseado em instrumentos propostos pelo Plano Diretor, com ressalvas, podemos apresentar o caso da zona portuária do Rio de Janeiro. Um dos instrumentos de reforma urbana do Plano diretor é a questão da Operação Urbana Consorciada:

“O município pode coordenar a execução de um conjunto de medidas visando a preservação ambiental, recuperação ou transformação de áreas urbanas, introduzindo melhorias sociais e de infra-estrutura, contando com a participação de moradores, proprietários, usuários permanentes e investidores privados”.(CARTILHA DO ESTATUTO DA CIDADE E PLANO DIRETOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM,p. 8)

Ao analisar o uso dessa proposta do Plano Diretor nessa cidade, podemos observar que de fato o município assume seu papel de coordenar a transformação e recuperação dessa área urbana da cidade, inclusive com a participação de investimentos privados nesse processo. Porém quanto à questão da participação popular, e a consulta aos moradores, vemos uma grande falha no processo de reforma urbana.

O uso do Plano diretor é um grande instrumento para que a população possa reivindicar uma melhor gestão do espaço urbano, e para que a minoria tenha seu direito respeitado. No caso da cidade do Rio, observamos que o uso do plano diretor sem a participação direta da população no processo de reforma urbana e como consequência desse mau uso, os moradores sofrem com a remoção de suas residências para que os projetos possam ser executados. Além desse processo de remoção os moradores que conseguem permanecer na região, mas não possuem uma boa renda, serão obrigados a mudarem devido ao processo de gentrificação que acaba sendo gerado nessas áreas através da reforma.

Essa falta de participação popular e as consequências que ela gera para a população, nos remetem a questão do direito à cidade. Segundo Lefebvre:

“O direito à cidade vem, pois, não tanto como complemento dos direitos do homem (como o direito a educação, à saúde e a seguridade, etc.), mas dos direitos dos cidadãos: este não é mais somente membro de uma “comunidade política”, cuja concepção permanece indecisa e conflituosa, mas de um agrupamento mais preciso, propondo múltiplas interrogações... Esse direito conduz à participação ativa do cidadão-cidadino no controle do território, na sua gestão, cujas modalidades permanecem por precisar. Ele conduz também à participação do cidadão-cidadino à vida social ligada ao urbano.” (LEFEBVRE, 1986, p.8)

Diante da colocação de Lefebvre, concluímos que para que o cidadão alcance o verdadeiro direito à cidade, é necessário que ele, não tenha apenas seus direitos

básicos, como saúde, educação, saneamento e etc., mas que ele faça parte da construção dessa cidade, pois sua participação é fundamental para a que se alcance uma sociedade mais justa e igualitária. Acerca do direito à cidade, faremos mais alguns apontamentos em outro momento deste trabalho, relacionando-o no caso aos movimentos sociais no Brasil.

No que se refere às questões do Planejamento Urbano Alternativo, a participação popular e o direito à cidade, podemos observar através do filme sob dois aspectos: o primeiro está presente em uma das cenas iniciais do filme, quando a personagem Evey sai para as ruas enquanto a cidade está sob um toque de recolher. Ela é abordada por representantes do atual governo do país, que tem como função impedir que qualquer cidadão comum esteja nas ruas após o horário estabelecido pelo governo, privando a população de seu direito de circular pelos espaços públicos. O segundo aspecto refere-se ao incentivo à participação popular, proposta por V. Em uma invasão direta aos meios de comunicação, o personagem questiona o fato de viver em meio a um governo totalitário, que vigia o povo com câmeras e no qual o poder de falar e de se opor foi substituído pelo medo da guerra, da doença e do terror. Segundo ele, essas condições, são culpa da falta de interesse do próprio povo em participar das decisões da cidade e sua omissão diante das imposições e repressões que o governo exerce sobre a população.

Para V, ideias são a prova de qualquer um desses medos e que são por elas e através delas que a mudança começa. Ele então apresenta como alternativa para transformação a participação popular, e convida a todos os cidadãos a juntar-se a ele em um movimento de busca por uma cidade justa, e de todos, em outras palavras a busca pelo verdadeiro direito à cidade. Para ampliarmos esse debate, pensemos por fim, numa das falas finais da personagem Evey, quando é questionada quem afinal era o homem por trás da máscara. A jovem afirma ser Edmond Dantes, personagem do livro *O Conde de Monte Cristo*, cujo tema principal da história era a busca por vingança e justiça, além de ser seu pai, seu irmão, seu amigo, ela mesma e todos nós. Diante disso, podemos concluir que ainda que a mudança parta de um ideal de um único homem, toda a população precisa estar junta e que a luta de um é na verdade a luta de muitos e para que realmente haja a mudança torna-se fundamental a participação de todos.

Trazendo para o cenário do Brasil, percebemos que atualmente nosso país é composto por grandes dificuldades nos setores de educação, saúde, transporte, além de recentes escândalos de corrupção por partes dos representantes públicos. Assim como no filme a população brasileira recentemente tem se questionado sobre o seu verdadeiro papel e percebido que a mobilização popular é fundamental para transformação das mazelas que o país vive, e para a busca de uma sociedade mais justa e igualitária. Diante disso trataremos melhor das recentes manifestações no cenário brasileiro em busca desses direitos na seção a seguir.

A cidade e suas tensões

As atuais e constantes manifestações no Brasil e na Turquia não foram as primeiras e não serão as últimas. Trata-se de atos presentes em um contexto histórico de lutas mundiais ocorridas nos últimos anos que segundo Becker (2010): há em seu cerne “um conflito agudo pelo espaço e, no espaço, a oposição entre o que se tornou valor de troca e o que permanece com valor de uso, de usos múltiplos do espaço vivido pela população”(BECKER, 2010, p. 19). De acordo com o sociólogo Immanuel Wallerstein, “há muitas maneiras de analisar este fenômeno”, desde que o consideremos como um “processo contínuo do que começou como a revolução-mundo de 1968” (WALLERSTEIN, 2013, p.1). Lembremos ainda que, ainda que cada espaço tenham suas peculiaridades, todos esses movimentos de alguma forma vão possuir algumas características que aproximem.

No Brasil, as manifestações iniciaram através do aumento na passagem do transporte coletivo rodoviário, que foi na realidade um estopim que desencadeou uma série de outros protestos. Uma violação dos artigos 6 e 182 da Constituição Federal Brasileira, e, principalmente, o esgotamento do projeto neoliberal no Brasil, foram outros dos motivos que levaram o povo a se mobilizar e ir as ruas. Para uma melhor compreensão dessa revolta, é preciso ter conhecimento desses artigos da Constituição Nacional que dizem:

Art. 6 - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 182 - A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º - O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Ao analisarmos os dois artigos, percebemos, principalmente através do artigo 6º, que a população tem o direito a serviços básicos e de qualidade, serviços esses que deveriam ser repassados para a população, pois pagam impostos. O Estado neste caso, possui um papel fundamental de execução desses serviços, pelo menos em tese, afinal, não é isso que vem acontecendo no atual Estado capitalista brasileiro, em conjunto a um projeto neoliberal, pelo qual o Brasil tem se apoiado nas últimas décadas.

Existe hoje uma crescente falta de representatividade para o povo brasileiro por parte de nossos políticos, que colocam tem como prioridade o poder econômico, evidenciado por uma parceria entre os setores público-privado.

O projeto de superação da “*separação rígida entre o setor público e o privado*” (Castells & Borja 1996, p. 159) não deixa margem a dúvidas: a expressão *privado*, apesar de uma ambiguidade permanentemente acionada, não se refere a interesses, indivíduos ou grupos *privados* em geral; tampouco remete ao *privado* enquanto esfera da vida social, em que estaria associada à ideia de particular, íntimo, pessoal - em oposição ao público. Se este fosse o sentido e o entendimento, o uso da expressão (na passagem citada e em tantos outros discursos sobre *parceria*) contemplaria todos os cidadãos, uma vez que todos os cidadãos são, na condição de indivíduos, portadores de interesses privados. Mas abandonemos a ilusão: ao propor o fim da *separação rígida entre o setor público e o privado*, é outra coisa que se tem em vista: privado aqui é, claramente, o interesse privado dos capitalistas, e, neste sentido, comparece no mesmo campo semântico de expressões como *iniciativa privada*, *privatização* e outras, que evocam ou remetem a capital, capitalistas, empresários capitalistas. (VAINER, 2000, p. 88)

Conforme nos esclarece Vainer (2000), no caso brasileiro, essa parceria em nenhum momento é colocada para o bem comum da população. Ela vem sendo na verdade, direcionada às grandes corporações ou outras modalidades de favorecimento, isto é, “as grandes empreiteiras, os grandes especuladores, cujos nomes e endereços são conhecidos: Oderbrecht, Camargo Correia, OAS, Carioca Engenharia, Eike Batista, Carvalho Hosken, entre outros integrantes do privilegiado e fechado clube dos que

ganham as licitações para tudo quanto é parceria público-privada e grande projeto de investimento.” (VAINER, 2013, p. 1).

Outro fator tem contribuído para uma revolta popular dos últimos meses é a realização de megaeventos no Brasil, como a Copa das Confederações, Copa do Mundo e Olimpíadas. A ideia popular quanto a esses eventos é que se trata de uma gama de investimentos mal direcionados. Para grande parte da população os investimentos públicos voltados para a reforma ou construção de estádios, deveriam estar sendo, investido nos os setores como o de saúde, saneamento básico e educação. Segundo Vainer (2013):

“Em virtude da prepotência das coalizões políticas governantes, assim como do cartel de interesses que associou, em torno dos mega-eventos, a mídia, os interesses de grandes corporações nacionais, especuladores e o cartel empresarial internacional articulado pela FIFA e COI. Sua cegueira, autossuficiência e violência trouxeram para a esfera da ação coletiva centenas de milhares, milhões de jovens até ontem distantes da experiência política, jovens e outros não tão jovens, que embora descontentes, até ontem achavam que nada se podia fazer, a não ser aceitar a reprodução do status quo.” (VAINER, 2013, p.1)

No que tange ao direito à cidade, a população que foi e tem ido às ruas, percebe que esse direito não faz parte do contexto da atual política neoliberal brasileira, que é por sua vez, selvagem e excludente. Cabe ressaltar que consagração do paradigma do direito à cidade aconteceu por meio de seu poder de difusão em rede internacional de opinião pública, e assim estabeleceu uma conexão global em Conferências e Fóruns ao redor do planeta. Logo, o direito à cidade fora erigido em direito humano universal protocolado pela Carta Mundial do Direito à Cidade. (MARTINS; 2006 e RODRIGUES; 2005).

Nesta Carta elaborada pelo Fórum Nacional da Reforma Urbana, são três os princípios sobre os quais o direito à cidade se assenta: o exercício pleno da cidadania, a gestão democrática da cidade e a função social da propriedade privada. Este último princípio, devemos lembrar, passa a ser instituído pela legislação a partir do Estatuto da Cidade. (BUONFIGLIO, 2007, p.272).

No caso brasileiro, o debate sobre o “direito à cidade” ganha força devido à criação do Ministério da Cidade em 2003(Carlos, 2005). O órgão apresenta-se em sua página oficial na internet, apontando que sua criação foi:

“(...) um fato inovador nas políticas urbanas, na medida em que superou o recorte setorial da habitação, do saneamento e dos transportes (mobilidade) e trânsito para integrá-los levando em consideração o uso e a ocupação do solo. (...) Sua criação está na busca da definição de uma política nacional de desenvolvimento urbano em consonância com os demais entes federativos (municípios e estados) (...) Além da participação da sociedade visando a coordenação e a integração dos investimentos e ações nas cidades do Brasil dirigidos à diminuição da desigualdade social e à sustentabilidade ambiental”. (disponível em: <http://www.cidades.gov.br/index.php>)

Para Martins (2006):

“O 'direito à cidade' e à cidadania é concebido como direito fundamental e concerne à participação dos habitantes das cidades na definição legítima do destino que estas devem seguir. Inclui o direito à terra, aos meios de subsistência, à moradia, ao saneamento ambiental, à saúde, à educação, ao transporte público, à alimentação, ao trabalho, ao lazer e à informação. abrange ainda o respeito às minorias, a pluralidade étnica, sexual e cultural e o usufruto de um espaço culturalmente rico e diversificado, sem distinções de gênero, etnia, raça, linguagem e crenças. O 'direito à cidade' propugna a gestão democrática da cidade, entendida como a forma de planejar, produzir, operar e governar as cidades submetidas ao controle social e a participação da sociedade civil, e a função social da cidade e da propriedade, como prevalência do interesse comum sobre o direito individual de propriedade. É a ideia de uso socialmente justo do espaço urbano para que os cidadãos se apropriem do território, democratizando seus espaços de poder, de produção e de cultura dentro de parâmetros de justiça social e da criação de condições ambientalmente sustentáveis”. (MARTINS: 2006, p. 134)

Conforme expressam as citações mencionadas, constatamos que o Direito à Cidade passa a ser em síntese, uma participação popular, ou seja, um bem comum na construção de um espaço em que a cidadania faz-se presente. Diante disso, as manifestações no Brasil vão ter, a partir desse direito, um caráter questionador de um modelo de Planejamento Estratégico e do chamado City Marketing, em que o projeto neoliberal da política brasileira não abre mão de uma clara e decisiva intervenção estatal, desde que voltada para os interesses constituídos e dominantes no mercado, ou seja, são instrumentos que visam resultados otimizados, utilizados na competição entre cidades. Para Vainer (2000), o Plano Estratégico, assim como o City Marketing:

“autoriza a venda das cidades, o emprego do marketing urbano. Mas, faz-se necessária outra análise, pois não se trata de uma competição entre países, regiões ou cidades e sim de uma competição entre os grupos empresariais, cada um buscando uma localização que lhe seja mais vantajosa no que diz respeito à disponibilização de serviços e incentivos fiscais.”. (VAINER, 2000, p. 99)

Logo, as metrópoles brasileiras são planejadas pelo Estado para atender as demandas do capital internacional e aos interesses da elite brasileira. A cidade passa a ser vista como um espetáculo, sendo assim uma mercadoria para ser consumida por pequenos grupos que só querem se apropriar da cidade. Dentro desta lógica, torna-se perceptível um grau de segregação no espaço urbano, que aumentam cada vez mais com as políticas adotadas e que não agem de acordo com o próprio Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257 de 10 de junho de 2001), que garante os interesses sociais no que tange o uso da propriedade urbana em favor do bem coletivo e não de uma parcela da população. Por isso, afirmamos ainda que os protestos no Brasil caracterizam-se também como um ato de cidadania fundamental para transformar a realidade em busca de um futuro mais igualitário e, principalmente, uma mudança na lógica capitalista, na qual a cidadania tem sido colocada em segundo plano.

Em meio as manifestações, fato que chamou a atenção foi o papel da mídia brasileira, principalmente a Organizações Globo, que tem um histórico de sofismo para com o povo brasileiro, apresentando muitas das vezes, assim como a rede de televisão observada no filme *V de Vingança*, uma interpretação errônea dos fatos. A cobertura da maioria das emissoras de rádio e TV foi marcada por denúncias de que algumas pessoas estavam protestando e causando caos à população como, o congestionamento em importantes avenidas da cidade, o que funcionou de pretexto para desqualificar a luta do povo. No decorrer dos protestos a população aderiu à causa e somaram outras causas a pauta. Sendo assim, não tinha jeito, a mídia continuou apresentando-se sensacionalista, até os movimentos alcançaram uma repercussão maior, quando então foram reconhecidos como uma verdadeira revolta popular.

Muitos dos manifestantes apresentaram um sentimento de aversão à mídia, a tal ponto que a presença de equipes de reportagem não eram bem-vinda nos protestos. Em alguns casos, repórteres tinham que tirar a logomarca dos microfones para não ser identificados. Essa antipatia à mídia brasileira ficou clara quando alguns manifestantes atearam fogo em um dos veículos da TV Record (não estamos discutindo se é certo ou

errado e sim o significado simbólico) e também em atos em frente à sede da TV Globo com o seguinte canto “A verdade é dura, a Rede Globo apoiou a ditadura”. Esses protestos afirmam que a alienação feita pela a mídia brasileira ao longo das últimas décadas está se enfraquecendo e que o povo brasileiro percebeu que ideias em comum se tornam divisão, e que as ideias diferentes paralisam o processo de modificar a realidade e que conforme afirma Santos (2007) “a força da alienação vem dessa fragilidade dos indivíduos, quando apenas conseguem identificar o que os separa e não o que os une” (SANTOS, 2007, p.30).

Por fim, a simbologia dos prédios políticos, assim como é narrado no filme, também esteve presente nessas manifestações. Em 17 de junho de 2013, manifestantes em Brasília avançaram sobre os prédios do Congresso Nacional e na cidade do Rio de Janeiro a data ficou conhecida como a “Batalha da ALERJ” em que a luta do povo por mudanças prevaleceu sobre a repressão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e com isso a fúria popular se fez no símbolo político legislativo do Estado, o prédio da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), assim como em agências bancárias, que são um dos maiores símbolos do capitalismo financeiro.

Considerações Finais

Em umas das sequências finais do filme V de Vingança, vemos um povo, cansado da opressão política e das injustiças sociais, saindo às ruas com suas máscaras de Guy Fawkes, não para se esconder, mas para mostrar que por trás da máscara somos todos iguais, seguindo o modelo e os ideais de busca pela cidadania e pelo direito a cidade incentivada por V. Prestes a lançar os explosivos que vão destruir o prédio do Parlamento Inglês, Evey admite que V tinha razão ao afirmar que um país não necessita de um prédio, mas sim de esperança. Concluimos que a ida da população às ruas do Brasil é a “saturação” de todos os fatores mencionados acima, e a busca por esperança pela nossa cidade, assim como pelo nosso estado e país. Percebemos que há uma contradição entre teoria e prática, no que tange a Constituição e Estatuto da Cidade Brasileiro e que essa contradição é fruto de um sistema que se apropriada de tudo para gerar lucro e com isso provoca concentração de renda e desigualdade social. A cidade, pois, não deve tolerar um espaço de mercadoria e submisso a negócios, que se coloca acima do espaço do encontro e do convívio dos cidadãos, já que esta é a intenção única de ser e de existir da cidade.

Referências

- AITKEN, Stuart C. ZONN, Leo E. **Re-presentando o Lugar Pastiche**. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny. Cinema, Música e Espaço. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009.
- BECKER, Bertha K. **Novas territorialidades na Amazônia: desafio às políticas públicas**. In: Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi de Ciências Humanas, Belém, v. 5, n. 1, p. 17-23, jan.- abr. 2010
- BRASIL. **Constituição (1988)**. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988, 292 p.
- BUONFIGLIO, Leda Velloso. **O 'direito à cidade' apropriado: da utopia dos sem-teto ao modelo de gestão do Estado**. Anais do II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia, UFSC, Florianópolis, Brasil. (272) 2007.
- CARLOS, Ana Fani A. **La Utopía De La "Gestión Democrática De La Ciudad"**. In: Revista Electrónica de Geografía Y Ciencias Sociales Scripta Nova, Universidad de Barcelona Vol. IX, núm. 194 (01), 1 de agosto de 2005.
- CARTILHA DO ESTATUTO DA CIDADE E PLANO DIRETOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, disponível no site da Prefeitura Municipal de Belém, <http://www.belem.pa.gov.br/planodiretor/>, acessado em 24 de Julho de 2013.
- CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia?** São Paulo, Brasiliense, 1984.
- HOPKINS, Jeff. **Um mapeamento de lugares cinemáticos: ícones, ideologia e o poder da representação enganosa**. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny. Cinema, Música e Espaço. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009.
- LEFEBVRE, Henri. **O Urbano**. In: Le retour de l'adialectique: 12 mots clefs pour le monde moderne. Paris: Messidor/Éditions Sociales, 1986. Tradução: Margarida Maria de Andrade.
- LENCIONI, Sandra. **Metropolização do espaço: processos e dinâmicas**. Rio de Janeiro: Conferência de abertura I SIMEGER, 2013.
- MARTINS, Jeová Dias. **As regras da metrópole. Campo urbanístico e ordem social na região metropolitana de São Paulo**. Tese (Doutorado) Brasília: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, (134), 2006.
- RIBEIRO, Ana Clara Torres. **Metrópoles e presentificação: imaginário necessário**. In: SILVA, Cátia Antônia da. FREIRE, Désirée. OLIVEIRA, Floriano J. Godinho de. **Metrópole: governo, sociedade e território**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- RODRIGUES, Arlete Moysés. **Lutas pelo Direito à Cidade**. In: Revista Electrónica de Geografía Y Ciencias Sociales Scripta Nova, Universidad de Barcelona Vol. X, nº. 218 (91), 2006.
- SÁNCHEZ, Fernanda. **A (in) sustentabilidade das cidades-vitrine**. In: Acsegrad, Henri (Org). **A duração das cidades**. RJ Ed. DP&A, 2001.
- SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. 7. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2007.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **O desafio metropolitano: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

VAINER, Carlos. **Pátria, Empresa E Mercadoria. Notas Sobre A Estratégia Discursiva Do Planejamento Estratégico Urbano**. In: ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. *A cidade do Pensamento Único. Desmanchando consensos*. Petrópolis: Vozes, (99) 2000.

_____. **Mega-Eventos, Mega-Negócios, Mega-Protestos. Uma Contribuição ao Debate Sobre as Grandes Manifestações e as Perspectivas Políticas**. 24/06/2013 Disponível em: <http://www.ettern.ippur.ufrj.br/> , acessado em 24 de Julho de 2013.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Revoltas aqui, ali e em todo lugar**. Comentário n.º 356, 1 de julho de 2013. *Tradução: Tereza Marques de Oliveira Lima*. Disponível em: <http://www.observatoriodasmetrololes.net/> , acessado em 24 de Julho de 2013.